

**PORTARIA Nº 118/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 326/2022-GAB/CORREGEPOL de 28/06/2022, onde apurou responsabilidades, concernentes ao descumprimento de decisão judicial onde é requisitada a instauração de inquérito policial referente ao Processo nº 0804093-35.2021.8.14.0401, a qual não foi cumprida pela autoridade policial designada para tal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 326/2022-GAB/CORREGEPOL de 28/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenador(a) da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 119/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 408/2022-GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022, onde apurou responsabilidades referentes a negligência no tombamento do IPL, concernentes ao BOP nº 00471/2019.000049-2, do qual originou-se um pedido de Medidas Protetivas, que deram origem ao Processo nº 0002151-78.2019.8.14.0010, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 408/2022-GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 120/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 415/2022-GAB/CORREGEPOL de 25/07/2022, onde apurou responsabilidades concernentes a ausência de instauração de IPL, referente ao BOP nº 00133/2020.000632-1, o qual já havia gerado um pedido de Medidas Protetivas, que deram origem ao Processo nº 0800268-30.2020.8.14.0042, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 415/2022-GAB/CORREGEPOL de 25/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 121/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 336/2022-GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, onde apurou responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referentes aos autos do Processo nº 1501966-20.2020.8.26.0196 as quais foram encaminhadas em forma de CARTA PRECATÓRIA nº 67/2020 expedida em 23/10/2020 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e encaminhada a DEPOL de CHAVES/PA, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 336/2022-GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 122/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 420/2021-GAB/CORREGEPOL de 25/10/2021, onde apurou as responsabilidades pelo atraso da conclusão e remessa do IPL nº 103/2021.100002-0 (Proc. nº 0800004-41.2021.814.0086), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 420/2021-GAB/CORREGEPOL de 25/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 123/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 123/2022-GAB/CORREGEPOL de 07/04/2022, onde apurou responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento e remessa à Justiça das diligências requeridas no Procedimento nº 00547/2019.000139-8 (Proc. nº 0800724-50.2020.814.0051), fatos ocorridos no município de Santarém e que gerou no M.P. o SIMP nº 000261-028/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 123/2022-GAB/CORREGEPOL de 07/04/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 124/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 203/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/06/2021, onde apurou a conduta do servidor H.A.S., mat. n. 5411491, face haver, em tese, deixado de comparecer as audiências agendadas nos autos da AAI n. 277/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor sindicado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 203/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 125/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 329/2022-GAB/CORREGEPOL de 01/07/2022, onde apurou responsabilidades de quem deixou de atender a requisição do M.P. referente aos fatos constantes na NOTÍCIA DE FATO nº 008639-031/2021, fatos ocorridos em SANTARÉM-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 329/2022-GAB/CORREGEPOL de 01/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 126/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 310/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/09/2020, onde apurou a condutas referentes aos pedidos de diligências feitos através do Of. 304/18-Criminal da Vara Única da Comarca de Irituia, referente as diligências oriundas do IPL n. 177/2014.000036-3 (Proc. n. 0002747-96.2014.814.0023) que não foram respondidas ou realizados até o presente momento, o que, em tese, pode caracterizar ato de protelar ou dificultar, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 310/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 127/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 057/2022-GAB/CORREGEPOL de 22/02/2022, onde apurou a conduta do servidor P.H.C.O., mat. nº 5940102, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com a função policial contra o nacional A.L.R.L.J. e sua família, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 057/2022-GAB/CORREGEPOL de 22/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 128/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 074/2022-GAB/CORREGEPOL de 03/03/2022, onde apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 043/2022-MP/PJLA e dos anexos (PAE 2022/129375), referente a solicitação de apuração dos fatos denunciados no SIMP nº 000030-826/2020, à DP de Limoeiro do Ajuru, os quais não tiveram respostas e nem o devido andamento, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 074/2022-GAB/CORREGEPOL de 03/03/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior